



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 533/66

CNPJ 25.269.069/0001-46

TRÊS PONTAS- MINAS GERAIS

“TERRA DO PADRE VICTOR”

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SAAE-TPO 043/2020 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL “MINAS GERAIS”, QUE ENTRE SI CELEBRAM O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE TRÊS PONTAS E O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO – SEGOV.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TRÊS PONTAS/MG, denominado (a) **CONTRATANTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito (a) sob o CNPJ nº. 25.269.069/0001-46, estabelecida na Av. Ipiranga, nº. 981, Bairro Centro, CEP 37190-000, representado neste ato pelo Representante da Entidade – Diretor do SAAE, Sr.(a) **Marco Antônio de Oliveira Junho**, portador (a) do RG nº M2174661 e CPF nº 341.632.716-00 e o **ESTADO DE MINAS GERAIS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO**, denominada **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ nº 05.475.103/0001-21, estabelecida na Rodovia Papa João Paulo II nº 4001, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.630-901, na pessoa do seu Representante Legal Sr. **Rafael Freitas Corrêa**, Superintendente de Imprensa Oficial, portador (a) do RG nº 112.644.98 SSP/MG e do CPF nº 071.926.696-36, RESOLVEM celebrar o presente **aditivo ao contrato de prestação de serviços de publicações nº. SAAE-TPO 043/2020**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente instrumento tem por objeto **PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

2.1 - Fica prorrogado o prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses a partir de **23/07/2021**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário e não alteradas pelo presente instrumento, bem como nos demais Termos Aditivos firmados, quando houver.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 533/66

CNPJ 25.269.069/0001-46

TRÊS PONTAS- MINAS GERAIS

“TERRA DO PADRE VICTOR”

E, por estarem assim ajustadas, firmam o presente instrumento em 2 vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Três Pontas, 10 de junho de 2021.

NOME: Marco Antônio de Oliveira Junho
CPF: 341.632.716-00
CONTRATANTE

NOME: Rafael Freitas Corrêa
CPF: 071.926.696-36
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

NOME: Eliane de Fátima Rosa Diniz
CPF: 836.222.416-91

NOME:
CPF:

JURÍDICO